

EDITAL ELEITORAL 15/05/2026

**EXTRATO DO JULGAMENTO SOBRE REGISTROS DE CANDIDATURA
ELEIÇÕES 2026 | SISTEMA CONFEA/CREA**

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-SP, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral do Sistema Confea/Crea, aprovado pela Resolução nº 1.150/2025, **torna público o extrato das decisões relativas ao julgamento dos registros de candidatura para as Eleições 2026**, referentes aos cargos de Presidente do Crea e Diretores da Mútua, informando os registros deferidos e indeferidos, e abrindo-se o prazo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste edital, para interposição de recurso pelo interessado, nos termos do art. 58 da referida Resolução.

JULGAMENTO DAS CANDIDATURAS

PRESIDENTE DO CREA

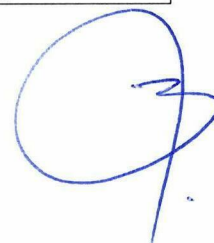
NOME	SITUAÇÃO	DELIBERAÇÃO Nº
ALEXSANDER RAMOS	DEFERIDO	18/2026
ANDRÉ FIGUEIRA MARZOLLA	INDEFERIDO	19/2026
JOSÉ MANOEL FERREIRA GONÇALVES	INDEFERIDO	20/2026
LIGIA MARTA MACKEY	DEFERIDO	21/2026
RICARDO ROSSI MADALENA	DEFERIDO (SUB JUDICE)	22/2026

DIRETOR-GERAL DA MÚTUA

NOME	SITUAÇÃO	DELIBERAÇÃO Nº
GISLAINE CRISTINA SALES BRUGNOLI DA CUNHA	INDEFERIDO	23/2026
LUIS CHORILLI NETO	DEFERIDO	24/2026
MAMEDE ABOU DEHN JUNIOR	DEFERIDO (SUB JUDICE)	25/2026

DIRETOR-ADMINISTRATIVO DA MÚTUA

NOME	SITUAÇÃO	DELIBERAÇÃO Nº
ANA PAULA RIBEIRO DE LARA	DEFERIDO	26/2026
CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA	DEFERIDO	27/2026
WALESKA DEL PIETRO STORANI	INDEFERIDO	28/2026



DIRETOR-FINANCEIRO DA MÚTUA

NOME	SITUAÇÃO	DELIBERAÇÃO Nº
JOÃO BOSCO NUNES ROMEIRO	DEFERIDO	29/2026
RICARDO PERALE	DEFERIDO	30/2026
RODOLFO FERNANDES MORE	DEFERIDO	31/2026
VICENTE HIDEO OYAMA	DEFERIDO	32/2026

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DO(A) IMPUGNADO(A)

Nos termos do art. 58 da Resolução nº 1.150/2025, fica aberto o prazo de **2 (dois) dias**, contados da publicação deste edital, para interposição de recurso pelo interessado contra as decisões relativas ao julgamento dos registros de candidatura.

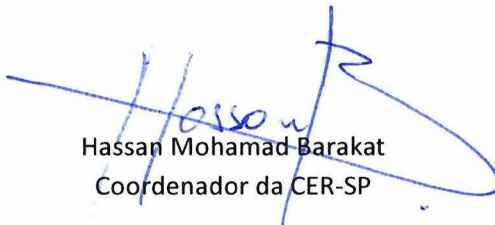
O recurso deverá ser apresentado em petição fundamentada e encaminhado à Comissão Eleitoral Regional por meio do endereço eletrônico: cer_creasp@creasp.org.br.

DISPOSIÇÕES FINAIS

As manifestações deverão observar os procedimentos previstos no Regulamento Eleitoral.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 15 de maio de 2026.


Hassan Mohamad Barakat
Coordenador da CER-SP